

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E U M U A R A M A  
E S T A D O D O P A R A N A

SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO-SERAUPA

DECRETO N.º 370/92

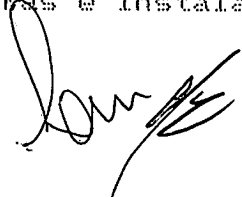
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Víço Autarquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar no valor Cr\$.316.733.539,93 (trezentos e dezesseis milhões, setecentos e trinta e s mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e tres centavos), pa- reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Finan- ro.

0100	- PRESIDENCIA	
0101	- GABINETE DA PRESIDENCIA	
1.03070212.001	- Manutenção dos Serviços da Presidência	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.152.581,82
0200	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
0201	- GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO	
1.03070212.002	- Manut.dos Serv.Administrativos	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	7.270.107,34
0300	- DIRETORIA FINANCEIRA	
0301	- GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO	
1.03080212.007	- Manut.do Gab.do Dir.Financeiro	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	5.135.629,84
3.2.5.3.00	- Salario Familia	71.416,00
0302	- SEÇÃO DE TESOURARIA	
1.03080322.008	- Manutenção da Seção de Tesouraria	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	892.569,91
0400	- ASSESSORIA TÉCNICA	
0401	- GABINETE DO ASSESSOR TÉCNICO	
1.03070212.010	- Manut.do Gab.do Assessor Técnico	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.197.235,67
0403	- SEÇÃO DE PAV.E OBRAS COMPLEMENTARES	
1.13774552.013	- Manut.dos S.da F.de T.e Art.de Cimento	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens fixas	18.583.082,45
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	5.500.000,00
1.16915751.006	- Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	200.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANA

SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO-SERAUPA

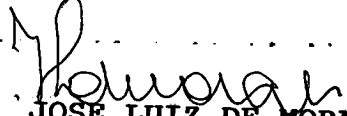
03.16915751.007	- Recup.de Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	
03.16915752.012	- Manut.dos Serv.na S.de Pav.O.Compl.	1.071.511,25
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	36.897.541,67
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	25.085.017,85
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	4.876.846,13
TOTAL		316.733.539,93

Art. 26. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrario.

FAÇO MUNICIPAL, as 11 de dezembro de 1992.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretario de Administração

